

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Março de dois mil e onze.

Acta 05

A Os dois dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Estiveram presentes os Sr(s) **Octávio Sotana Catarino e António Viegas**, residentes em Foz do Cobreão, que previamente fizeram a sua inscrição para intervir na presente reunião, de acordo com o artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal, para apresentar alguns casos que se encontram pendentes de resolução: -----

1º) O GAFOZ escreveu uma carta à Câmara Municipal a solicitar um novo posto de transformação para a Foz do Cobreão, para evitar o que aconteceu no ano passado que ficaram sem corrente eléctrica no principal dia da festa; -----

2º) Recentemente escreveram uma carta a solicitar um estudo da câmara sobre a localização do espelho de água que está projectado para junto do nascente do olho de água, assunto discutido em reunião de direcção do GAFOZ tendo-se concluído que a melhor localização seria junto ao pontão da Foz do Cobreão, com a construção de dois espelhos um por cima e outro por baixo do penedo dos cágados, pois serviria muito melhor a aldeia e o concelho. Relativamente ao estacionamento, encontra-se à venda uma propriedade na margem esquerda do Ribeiro do Cobreão, que inclusivamente tem duas construções em pedra que poderiam servir como estrutura de apoio aos espelhos de água; -----

3º) pretendem saber se já há alguma solução para a rua em xisto na Foz do Cobreão, de

modo a evitar que as pessoas escorregarem e se magoem; -----

4º) O GAFOZ já fez o pedido da baixada à EDP para ligação ao restaurante, tendo sido informado que teria de ser a pessoa que explora o restaurante a pedir o contador, mas o Sr. Nuno Coelho não quer pagar a caução pelo que deixa á consideração da Câmara a solução do problema. Aproveitou ainda para referir que devia haver mais cuidado na programação da iluminação de modo a evitar que as luzes se acendam tão cedo, quando a luminosidade do dia ainda é suficiente; -----

5º) deu conhecimento do facto da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão não ter renovado o protocolo com a GAFOZ para a limpeza das ruas; -----

6º) Referiu o facto de terem decidido colocar a roda da fábrica a funcionar para os turistas, contudo será necessária uma mangueira para captação da água no açude, pelo que solicitam apoio financeiro para aquisição da referida mangueira; -----

Referiram ainda que o acesso á fábrica necessita de ser reforçado, caso contrário o caminho está em vias de poder derrocar. -----

---Em resposta ás questões apresentadas a **Sr.ª Presidente** informou que, no passado dia 25 de Fevereiro o Sr. Vice-presidente tinha tido uma reunião com os responsáveis da EDP, na sequência das orientações da ANMP, na qual foram tratados vários assuntos relacionados com as questões agora apresentadas. Em relação ao posto de transformação, em frente à igreja, a EDP comprometeu-se a fazer a sua substituição e ficou ainda acordado o aumento da potência energética para a Foz do Cobrão, situação que estará facilitada com a nova subestação, localizada em Vila Velha de Ródão. Relativamente ao consumo de energia, e na linha dos objectivos do Município em reduzir o consumo energético da iluminação pública do concelho em cerca de 15%, vai ser substituído o actual sistema de iluminação, com recurso a células fotoeléctricas, por um novo sistema, em que o computador controla o horário em que as luzes estão acesas. No que respeita à rua em xisto, nada foi feito nesta rua mas muitas outras foram beneficiadas, contudo assim que possível será incluída no plano de trabalhos a executar. Relativamente à limpeza das ruas, a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão não renovou o protocolo com a Câmara Municipal relativamente a este ponto, pelo que as ruas de Foz, serão limpas pela câmara, uma vez que é sua competência. Quanto ao pedido de financiamento para aquisição da mangueira para colocar a roda da fábrica a

funcionar, este não é um assunto para reunião de Câmara, mas para ser tratado em local próprio, e certamente se encontrará solução de modo a colocar a roda em funcionamento. Em relação à praia fluvial, hoje há legislação específica que tem de ser cumprida, pelo que não podemos querer localizá-la onde achamos ser a melhor localização, mas no local que respeita as condições legalmente impostas, de modo a obtermos a aprovação prévia da localização. Por outro lado existem já compromissos assumidos, com a EDP, decisões tomadas com base num ante-projecto já entregue, de acordo com as localizações inicialmente indicadas pela GAFOZ. Assim é necessário respeitar os compromissos assumidos e verificar as condições legalmente estipuladas, e qualquer alteração da localização implica novo processo de avaliação da possibilidade de localização da praia em novo espaço, a execução dos procedimentos obrigatórios, nomeadamente a análise das águas durante dois anos e renegociação dos compromissos assumidos. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião **2 pontos: Responsabilidade pela Exploração Eléctrica e Manutenção de Equipamentos – Parecer Prévio e Licenças Especiais de Ruído** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Responsabilidade pela Exploração Eléctrica e Manutenção de Equipamentos – Parecer Prévio -----

---Foi presente a informação 016/2011 da Secção de Aprovisionamento, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta, de onde consta uma proposta de renovação do contrato da Prestação de Serviços referente à Responsabilidade pela Exploração Eléctrica e Manutenção de Diversos Equipamentos, pelo período de mais um ano, à firma AMPERALBI -Material Eléctrico e Componentes Industriais, Lda., a qual se propõe manter os preços anteriormente praticados. -----

A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

b) não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

c) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; e -----

d) a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e do n.º 2 do art.º 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer favorável à contratação do serviço referido.----

b) Licenças Especiais de Ruído -----

a) - Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Baile de Carnaval, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 5 de Março e as 02:00 horas do dia 6 de Março de 2011, no Salão dos Bombeiros Voluntários, em Vila Velha de Ródão. -----

b) - Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Baile de Carnaval, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 7 de Março e as 02:00 horas do dia 8 de Março de 2011, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do art.º 15º da decreto-lei 9/2007, de 17 de Janeiro, deferir os dois pedidos. -----

--- A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Ribeiro Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação dos mesmos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “364.642,67 €” (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais “334.336,34 €” (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros), são de

Dotações Orçamentais e “30.306,33 €” (trinta mil, trezentos e seis euros e trinta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

---A vereadora Natália Ramos referiu terem-lhe surgido algumas dúvidas ao analisar os pagamentos efectuados, nomeadamente quanto às ajudas de custo dos eleitos locais, que apresenta um valor inferior enquanto as deslocações dos vereadores um valor superior pelo que lhe parece haver algum engano, ao pagamento de IVA devido pelo adquirente à DGI, ao pagamento da actuação da Banda Filarmónica tendo a Sr.ª Presidente esclarecido que o pagamento se referia a duas actuações. Perguntou ainda a Vereadora o que se incluía nos pagamentos referenciados como pagamentos pelo fundo permanente. -----

---A Sr.ª Presidente solicitou à secretária da reunião que prestasse os esclarecimentos necessários, tendo, após análise das questões, sido respondido que relativamente aos pagamentos da Assembleia Municipal os valores se encontram correctos, existindo apenas uma imprecisão na designação de “deslocação dos vereadores”, devendo antes ser considerado “deslocação dos eleitos locais”. Quanto ao pagamento do IVA, prende-se com facto de, quando o IVA é devido pelo adquirente, o Município ter de pagar o IVA directamente à Direcção Geral de Impostos. Relativamente aos pagamentos do fundo permanente, foi esclarecido que estes se referem aos pagamentos, por conta das diversas rubricas orçamentais, das despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, conforme deliberado no início do ano pela Câmara Municipal. -----

4 – Venda de mobiliário e material Informático -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceder à venda de bens móveis que já não são usados nos serviços. -----

---A venda será efectuada no dia da Feira de Carnaval, e os bens e respectivos preços são os constantes do quadro anexo à presente deliberação e que se arquivam nos documentos da reunião. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Venda de Pneus-----

---Foi presente a informação 68/2011 da DOHU – Estaleiro, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, que propõe novamente a venda dos pneus, constantes

de lista anexa, que deixaram de ter utilidade para os serviços. Em virtude de, nas anteriores vendas, não ter havido interessados na aquisição dos bens, propõe-se que sejam de novo postos à venda, através de carta fechada e a preços unitários. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à venda dos pneus referidos, unitariamente, através de propostas apresentadas em carta fechada. -----

6 – Ratificação de Despacho – 3ª Alteração aos Documentos Previsionais -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 21/02/2011, que aprovou a 3ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 148.070,00 € (certo e quarenta e oito mil e setenta euros), a 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros) e uma diminuição de 15.400,00€ (quinze mil e quatrocentos euros) e a 3ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou o facto de uma vez serem, os aumentos e as diminuições, de igual valor, apenas reflectindo transferências de valores entre rubricas, então lhe parecia não ter sido considerado o aumento do salário mínimo nacional, tendo a Sr.ª presidente solicitado à secretária da reunião para prestar os esclarecimentos necessários, ao que foi respondido que a alteração aos documentos previsionais se deveu, essencialmente ao facto de, na sequência da reestruturação dos serviços, ter sido necessário posicionar alguns funcionários nas devidas classificações orgânicas, pelo que foi necessário transferir verbas entre unidades orgânicas, e ainda ter sido necessário reforçar as rubricas para recrutamento de novos postos de trabalho, sendo que nesta alteração o aumento das despesas com pessoal foi igual às diminuições das rubricas de pessoal.-----

---O Vereador Abel Mateus questionou o facto de entre os valores dos aumentos e das diminuições do pessoal do quadro, haver uma diferença de €18.000, tendo sido explicado que essa situação se prendeu com a necessidade de terem de ser reforçadas as rubricas para recrutamento de novos postos de trabalho, para se poder proceder à abertura dos concursos, deliberados em reunião de 19 de Janeiro, uma vez que antes da abertura dos procedimentos é obrigatório efectuar a prévia cabimentação pelo valor previsto para o

encargo anual com essas contratações e tendo sido efectuado o procedimento de imediato, aumentou o valor previsto da despesa.-----

7 – Beneficiação do C.M. 1355 – IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 2ª Fase (IP"/Foz do Cobrão). Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Abertura de Procedimento -----

---Foram presentes a informação nº 062/2011 da DOUA, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui o projecto de execução, acompanhado da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respectivo mapa de quantidades, de um Plano de gestão de resíduos de construção e demolição e de um Planeamento das operações de consignação, documentos estes presentes e aprovados em reuniões do executivo de 05 e 19 de Janeiro do corrente ano), todos relativos à empreitada em epígrafe, e que se arquivam nos documentos presentes à reunião -----

---A Vereadora Natália Ramos interviu referindo que ao analisar o ponto 1 da informação n.º 62/2011 da DOUA, verificou que esta refere uma informação 57/2010, de 11 de Fevereiro, aprovada em reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 2010, e tendo consultado a acta dessa reunião verificou que a deliberação de abertura do concurso tinha sido tomada com as abstenções dos vereadores do PSD e questionou se efectivamente tinham sido realizados os 30% da obra, no ano de 2010, conforme compromisso nessa altura, ao que a Sr.ª Presidente respondeu afirmativamente. -----

---A Vereadora Natália Ramos continuou a sua exposição referindo que na sequência da análise retrospectiva às actas é possível concluir que os vereadores do PSD nunca votaram a favor da abertura do concurso 1º fase e os motivos pelos quais votaram contra foi, numa primeira fase, por entenderem não terem tido acesso à documentação necessária para sustentarem o seu voto, numa segunda fase, por ter aparecido mais um parceiro e entenderem que esse facto deveria ser comunidade às outras entidades, devendo haver um parecer da DGAL ou de quem de direito a pronunciar-se sobre o assunto, parecer esse de que nunca tiveram conhecimentos e numa terceira fase, e parece que prevendo o que se ia passar, por entenderem que com o alargamento da via IP2/Foz do Cobrão, seria necessário um estudo em relação às áreas e características de pavimentação com a nova inclusão de estudos geológicos e geotécnicos, ambientais e de

impacto social, económico e cultural e de ensaios laborais. -----

---Questionada pelo Vice-presidente sobre a intenção da análise apresentada, a vereadora referiu que na reunião de 28 de Abril de 2010 foi anulada a deliberação de 17/2/2010 (minuta 10/2010), pelo que seria necessário verificar se a deliberação tinha sido anulada integralmente e se estava assegurada a correcta deliberação sobre o aprovação das peças do procedimento e da abertura do procedimento concursal . -----

---O Vereador Abel Mateus referiu que estando em deliberação a abertura de um concurso e consequente aprovação das peças do procedimento, tinham-lhe surgido algumas dúvidas relativamente ao ponto 5 da informação e que para aprovação do caderno de encargos entendia estarem em falta alguns elementos que considerava essenciais como o projecto de execução e os estudos ambientais e de impacto social, económico ou cultural. O Vice-presidente referiu que o projecto já tinha sido colocado á disposição e presente a reunião de câmara para aprovação e o que estava agora em aprovação era apenas a abertura do procedimento concursal. O Vereador Abel Mateus acrescentou que de acordo com a informação 62/2011 da DOUA, nos termos do art.º 43 n.º 5 do CCP, o próprio técnico refere que “não se entende como necessária, salvo melhor opinião, a realização de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais.”, contudo os vereadores do PSD continuam a achar que faltam estes estudos previstos na alínea c) e d) que consideram essenciais, porque consideram não se tratar de uma alteração simples, uma vez que a estrada passará para mais do dobro. -----

---O Vice-presidente referiu que há uma informação dos técnicos da Câmara que é explícita e refere que esses estudos não se justificam e acrescenta que se estivesse contra a obra ou se quisesse colocar obstáculos à sua realização teria dificilmente em arranjar melhores argumentos do que os agora apresentados e considerar ser lamentável que para todas as obras que têm vindo a reunião de câmara os vereadores do PSD terem sempre levantados obstáculos, tentando emperrar a sua realização. A Sr.ª presidente esclarece que aquilo que está em discussão é a abertura do concurso e não está em discussão o projecto, este já foi presente para aprovação. -----

---Foi ainda interpolado pelo Vereador Abel Mateus se a posse dos terrenos estaria

salvaguardada pela Câmara Municipal, ao que o Vice-presidente respondeu que estava a ser preparado o processo de Declaração de Utilidade Pública, que assegura a posse Administrativa dos terrenos em caso de não aceitação por parte dos particulares. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra o seguinte:-----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra em epígrafe;

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada **“Beneficiação do CM 1355 - IP2 - Vale do Cobreiro - Ladeira – 1ª Fase (IP2/Foz do Cobreiro)”**, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (4.600.000,00€);-----

3 - Nomear para Júri do concurso a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), a qual assumirá a Presidência do Júri, o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.) e o Eng.º Luís Jorge Marques, como membros efectivos e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Maria Adelina Pinto, como membros suplentes.-----

4 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada;-----

5 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projecto de execução e da obra a realizar. -----

Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus fundamentaram o seu voto contra, nos termos do art.º 93.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, com a declaração de voto que se transcreve: “No ponto 5 da aprovação das peças do procedimento e de acordo com a informação 062/2011 da DOUA, nos termos do art.º 43 n.º 5 do CCP, “não se entende como necessária, salvo melhor opinião, a realização de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais. -----

Ora, após leitura do referido n.º 5 do art.º 43 c) e d) que refere: -----

“(…) - -----

5- Em qualquer dos casos previstos nºs 1 a 3, o projecto de execução deve ser

acompanhado, sempre que tal se revele necessário: -----

(...) -- -----

c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável. -----

d) Dos estudos de impacto social, económico ou cultural, nestes incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor; -----

Mesmo considerando o parecer, “ de que, não se entende como necessário esses dados”, entendemos que são bastante relevantes, até porque a lei é bastante precisa e em parte alguma prevê a sua dispensa. Ademais, parece-nos que será de todo impossível que nos pronunciemos sobre este assunto, atento à falta de suporte para a sua aprovação.”-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Subsídios-----

---Com vista a dinamizar a participação no desfile de Carnaval, a realizar no dia 6 de Março e à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, com base no estipulado no nº 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros) às Associações e Escolas do concelho que participem no referido desfile, respeitando as regras constantes da ficha de inscrição na Feira e que fica arquivada nos documentos presentes a reunião. -----

9 - Informações-----

-**A Senhora Presidente** deu conhecimento: -----

a) do facto da empresa contratada já estar a efectuar o estudo de avaliação ambiental, tendo sido colocado os aparelhos em locais pouco visíveis e de já se ter dado conhecimento à CCDR do abaixo assinado relativo á poluição ambiental, para serem desencadeados os procedimentos legalmente previstos;-----

b) da presença do mestre Cargaleiro que veio fazer uma visita ao Atelier de Trapologia/Tecelagem, tendo deixado uma máquina de costura em tamanho reduzido para exposição no museu, e oferecido ainda duas máquinas de costura antigas, que pertenceram á sua mãe, bem como vários livros que ficarão como fundos para o centro

de formação;-----

c) da realização do desfile de carnaval na feira do Carnaval, a realizar no próximo Domingo e do facto das associações ainda se poderem inscrever até ao dia três;-----

d) do facto de, á semelhança dos anos anteriores, se ir proceder á distribuição de uma lembrança ás mulheres para comemoração do dia da mulher, sendo enviado apenas para grupos de mulheres que se organizem para comemorarem o referido evento, solicitando a devolução das lembranças em sobra, uma vez que estas foram produzidas pelo Atelier de Trapologia e destinam-se a ser vendidas. -----

e) da reunião realizada na CACTejo com a EDP, que teve grande assiduidade e correu muito bem. Foram abordadas as várias medidas de compensação pela construção da barragem, que incluem compensações económicas, compensações para recuperação do património, entre outras, e nestas medidas compensatórias está incluído um valor de cerca de 3 milhões de euros, a distribuir entre as câmaras de Vila Velha de Ródão e de Castelo Branco. Existem ainda outras compensações que só poderão ser eventualmente repartidos se não for construída a Ponte das Ferrarias, assunto já discutido em reunião de câmara. Parece ser altura de reiterarmos que para o concelho de Vila Velha de Ródão continua a não fazer sentido a sua construção. Assim, a Câmara Municipal reitera, por unanimidade, a decisão anteriormente tomada de considerar inadequada e inoportuna a construção da referida ponte, expressando esta posição na respectiva consulta pública.

f) da Informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

g) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 351.521,65 €. -----

Intervenção da Vereadora Natália Ramos: -----

- A vereadora apresentou a preocupação de um munícipe que não pode estar presente na reunião, a senhora Isabel Calcinha, que lhe referiu que, apesar de já se ter dirigido à Junta de Freguesia e á Sr.ª Presidente, na sua casa, à entrada dos Perais, a água continua a entrar para dentro da sua garagem, pelo que solicita, se fosse possível resolver aquela situação ou pelo menos conversar com a senhora no sentido de tentar reparar a situação, ao que a Senhora Presidente respondeu trata-se de uma intervenção por administração directa e que o vice-presidente iria tomar nota dessa situação. Referiu ainda que tinha sido informada do facto das ruas em Vale de Pousadas não serem limpas

á já dois anos, apesar de não saber se esta informação está correcta, o que lhe parece que não, contudo aconselhava que fossem junto da população saber do que se passava, ao que a Sr.^a Presidente respondeu ser improvável essa situação, caso contrário as ruas estariam imundas, para além disso essa limpeza está incluída no Protocolo com a Junta de Freguesia. -----

---Pretendia ainda saber qual o ponto de situação relativamente à queixa que tinha apresentado, na qualidade de munícipe, relativamente ao barracão do Sr. Francisco, uma vez que já passou o prazo legal, a que a Sr.^a Presidente respondeu que a situação seguiu os tramites legais e que já deveria ter sido informada do andamento do processo, a que respondeu que tinha conhecimento de não haver lugar ao pagamento da contra-ordenação, não obstante essa situação queria saber se a situação estava resolvida e se era possível a legalização ou se, contrariamente iria para demolição. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: informação 016/2011 da Secção de Aprovisionamento; quadro relativo á venda de mobiliário e equipamento informático; informação 68/2011 da DOHU – Estaleiro; informação nº 062/2011 da DOUA e ficha de inscrição na Feira do Carnaval. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que a secretariei. _____
